



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da
MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONT E	VALOR
09.01.01.10.122.0017.2061 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde		102	400,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	414		
Total:			400,00

Materlândia, 02 de abril de 2018.


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal